

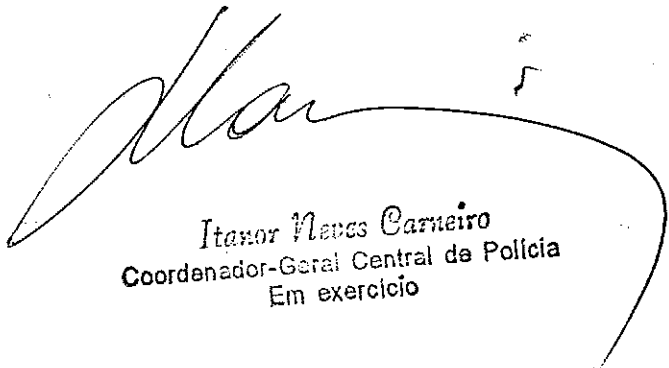
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

PORTARIA Nº 745, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O COORDENADOR-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.005047/00-84-DELESP/SP; resolve:

conceder autorização para funcionamento a empresa SCORPIONS CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/C LTDA., CNPJ/MF nº 03.492.494/0001-67, com sede à Rua Embaixador Raul Garcia nº 74, Saúde - São Paulo/SP, tendo como sócios: ARMANDO MILDÉS IGUÁRIO FILHO, CLOVIS FERREIRA DE ARAÚJO, RUY MARCHIONI DE BARROS e VANDERLEI DANTAS DE LUCA, para prestação de serviços de CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ITANOR NEVES CARNEIRO



Itanor Neves Carneiro
Coordenador-Geral Central de Polícia
Em exercício